

São Paulo, 22 de maio de 2023

Ref.: Resumo das decisões da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fibra CSN Invest Plus – Fundo de Investimento Multimercado realizada em 28 de abril de 2023.

FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 14º andar (parte), Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.005.720/0001-05, na qualidade de instituição administradora do **FIBRA CSN INVEST PLUS - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.687.535/0001-33, vem, por meio desta, em conformidade com o disposto no artigo 77 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, informar que foi deliberado pelos cotistas: (i) presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo realizada no dia 28 de abril de 2023 (“Assembleia Geral”) ou (ii) mediante voto à distância encaminhado por correio eletrônico anteriormente à realização da Assembleia Geral, as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, elaboradas pela Administradora e auditadas por auditoria independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovação da adequação do artigo 2º do Regulamento do Fundo, a fim de prever a alteração da razão social da Administradora e Gestora de Taquari Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. para **Fibra Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.**, bem como a atualização do endereço da Administradora, Gestora e do Custodiante do Fundo.
- (ii) Dar conhecimento aos cotistas quanto a alteração dos artigos 23 e 42 do Regulamento do Fundo, cuja finalidade é adequar os dados cadastrais da Administradora e Gestora, conforme artigo 45, II da Instrução CVM 555/2014 e artigo 12, § 1º do Regulamento;

Diante das deliberações previstas nos itens (i) e (ii) da Assembleia Geral Extraordinária, a nova versão do Regulamento do Fundo foi aprovada pelos Cotistas presentes e passou a vigor a partir de 28.04.2023.

Atenciosamente,

FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do Fundo